

7.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquari, comparecerão as horas do costume os Vereadores seguintes; Pre-
[fl.137]

sidente Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, Manoel Patricio d'Asambuja, Americo d'Aseredo Vianna, João Ferreira Brandão, faltando com causa sabida os vereadores Suplentes Ten.^e C.^l Albino José Pereira, e Ponciano Vieira d'Araujo. O Snr. Presidente abriu a Sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Veio a mesa um requerimento de Antonio José Correia, com despacho da Presidencia da Provincia de 9 de Dezembro p.p. a fim desta Camara informar sobre os terrenos de voluto, que requer nesta Villa na rua do arvoredado fazendo fundos a Leste devidindo pelo Norte com terrenos de voluto, e pelo Sul com a rua da Igreja.

Ouvindo esta Camara a informação que deu o Fiscal, resolveo informar que taes terrenos se achão devoluto, tendo 158 palmas de frente, mais 15 palmas de que tessa a planta junta, porem sem a extenção completa de meia quadra definidos, cujos terrenos orçou em oito mil r.^s.

O Vereador Presidente desta Camara Municipal declarou, que não sendo possivel quando o

[fl.137v]

empreiterio da obra da Igreja desta Villa Justimiano José de Farias concluiu a ultima prestação da dita obra reuniu a Camara, examinou com mais dous Vereadores o estado da mesma, e achando a em tudo conforme o contracto por elle firmado, mandou satisfazer a parte da ultima prestação seßsenta e dous mil e quinhentos r.^s (62:500) e oito centos reis (800) de quatro vidros que poz nas janellas da frente da Igreja isto em 5 de Maio a presente anno. Ficou a Camara sciente approvando esta deliberação.

Foi lido o presente parecer: A commissão encarregada de orçar a compostura de cascalho na sanga funda, foi ao lugar, e é de parecer que no mesmo lugar em que se projectou a ponte se faça um estira de terra coberta de cascalho, contida por duas estacadas de mourões de serne ou madeira de Lei do comprimento de 16 palmos para enterrar 6 palmos – deve mediar entre uma e outra estacada a largura de passagem de uma carreta, ficando por baixo um esgoto de dous para separadas quanto baste para conter em cima uma madre forte e larga.

[fl.138]

Como a arrematação é propria em Outubro proximo futuro se dará o orçamento em tempo competentes. Sala das Sessões 18 de Julho de 1851. João Leonardo Cardoso, Americo d'Asevedo Vianna. Foi approvedo.

Veio a mesa o seguinte parecer. A Commissão encarregada de examinar os relatorios dos Fiscaes que forão presentes nesta Sessão, é de parecer que por arrematação, depois do orçamento respectivo, se mande faser a mudança no paßso do arroio [llegível] ou do velho Mathias pouco acima do lugar existente por onde paßsa uma das estradas da Serra mais frequentadas , melhoramento necessario e pouco dispendioso, por isso entende a Commissão que [llegível] de annunciar por editaes sua arrematação tractando-se no entretanto do orçamento. Durante os melhoramentos das ruas desta Villa entende a commissão que por agora se deve limitar ao dispendio nas posturas.

Sobre o que o Fiscal desta Villa foi encarregado seu rela-

[fl.138v]

relatorio junto o declara. Sobre o relatorio do Fiscal do distrito de Taquari merim nada

pode entrar na apreciação dos melhoramentos que indica pelo laconismo, com que tracta de pontes, estiras, e mudança do caminho; se houvesse fundos a despender seria necessário exigir as necessarias informações, podem pela falta de meios se deve guardar silencio. Do relatorio de Santo Amaro, 1.º districto, nada há de apreciar. Sala das Sessões 11 de Julho de 1851. Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso. Foi approved, ficando sem effeito a parte que tracta da mudança do caminho da carapuça, se não houve quantia.

Entrarão em discussão as propostas N.ºs 3, e 4: forão unanimemente approvadas, preferindo-se a qualquer outra anterior destinada para o mesmo fim. Entrou tambem a de N. 5. que foi approveda pela mesma forma.

[fl.139]

Foi nomeado o Snr. Presidente para ficar encarregada da aposentadoria do Juiz de Direito da Comarca quando vier abrir a Sessão do Juri nesta Villa.

O preço taboado, e das pedras coralinhas, que a Camara tem de trimestralmente, orçar, foi taxado da mesma forma, que no trimestre antecedente deliberando faser se constar por editaes. Foi deliberado ordenar se ao Procurador da Camara, que pague um almario, que se mandou faser para o archivo d'esta casa, conforme a conta e ordem que apresentou o V.ºr Presidente. Fica sem vigor a informação ao Administrador do Correio conforme se projectou substituindo por as actuais embarcações da Carreira, isto porem enquanto não houver Agencia do correio no Triunfo por que de então em diante se promoverá melhor condução das malas.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Ba-

[fl.139v]

Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio de Asambuja

Americo de Azevedo Vianna

João Perreira Brandão

[fl.140]